



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amândio José de Carvalho, n.º 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 - Tel.: (38) 3833-1492 - 3833-1186 - 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 010/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

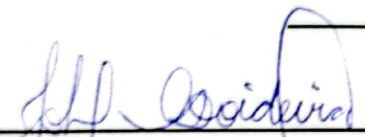
Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a colocação de redutores de velocidade na forma de lombadas (Quebra-molas), a saber: (Nas ruas Júnior de Castro perto do bar de Marquinho e Aristides Pereira Da Silva próximo a casa de Valéria.). Jaíba/MG,

JUSTIFICATIVA


Que os moradores vêm sofrendo grandes transtornos com os veículos trafegando em alta velocidade, bem como serão imprescindíveis para reduzir os riscos de acidente no local devido à imprudência dos condutores de veículos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.


Câmara Municipal de Jaíba, em 02 de agosto de 2021.



João Vardelúcio Ferreira De Oliveira (Galego Doideira)
Vereador



Valdivino Jose Dos Santos
Vereador

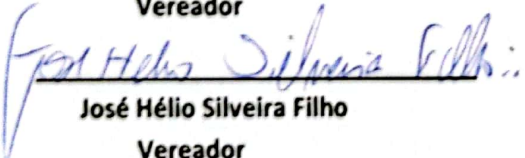


Elza Lopes Pereira Dos Santos
vereadora

Adão Antonio De Souza
Vereador



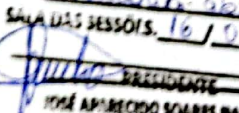
Nelci Alves Conceição
vereador



José Hélio Silveira Filho
Vereador




Werley Ferreira Lima
vereador


APROVADO EM única DISCUSSÃO
EM matéria aberta
SALA DAS SESSÕES. 16 / 08 / 20 21


JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO

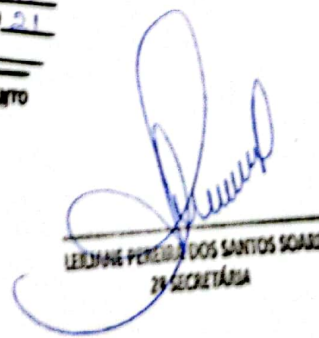
Aprovado em ____/____/____.
Reprovado em ____/____/____.



José Aparecido Soares Nascimento - Presidente



CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE



LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
2ª SECRETÁRIA